



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 30 de setembro de 2019 – EDIÇÃO: 137 – ANO I – Acesso:  
em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

### PROCURADORIA

DECRETO Nº 2.134 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 “Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado nº 09/2019 e dá outras providências” A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 09/2019, e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião; Considerando que não houve a interposição de recurso; DECRETA: Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 09/2019, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Técnico de Enfermagem conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
CANDIDATO(A) POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º FRANCISLAINE COSTA BRITO	CLASSIFICADA (196 PONTOS)
2º ELLEN GLEICE TEIXEIRA DA SILVA	CLASSIFICADA (48 PONTOS)
3º PRISCILA CRISTINA MARTINS	CLASSIFICADA (06 PONTOS)
4º RITIELE FERREIRA SOARES	CLASSIFICADO (02 PONTOS)
5º MARCELA MARTINS DE SOUZA	CLASSIFICADA (0 PONTO)
6º LUCAS FERNANDO SILVA	DESCCLASSIFICADO

Art.2º- O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração. Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 30 de setembro de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.135 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 “Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado nº 10/2019 e dá outras providências” A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 10/2019, e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião; Considerando que não houve a interposição de recurso; DECRETA: Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 10/2019, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Médico Plantonista conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE MÉDICO PLANTONISTA	
CANDIDATO(A) POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º VIRNA GRINTACI PEREIRA MATTAR	CLASSIFICADA (298 PONTOS)



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

Art.2º- O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração. Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 30 de setembro de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.136 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 “Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado nº 11/2019 e dá outras providências” A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 11/2019, e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião; Considerando que houve a interposição de recurso, o qual alterou a ordem de classificação dos candidatos; DECRETA: Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 11/2019, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Guarda conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE GUARDA	
CANDIDATO(A) POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º RAFAEL RODRIGUES DO PRADO PARENTE	CLASSIFICADO (71 PONTOS)
2º REGINALDO NEVES DA SIVA	CLASSIFICADO (0 PONTO)
3º MARCELO FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO (0 PONTO)
4º ROSSINE JOSÉ DE ALMEIDA FERREIRA	CLASSIFICADO (0 PONTO)
5º WEBERSON RODRIGUES ISRAEL	CLASSIFICADO (0 PONTO)
6º PÂMELA CRISTINA DA SILVA CASTRO	DESCCLASSIFICADA

Art.2º- O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração. Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 30 de setembro de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.137 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 “Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado nº 12/2019 e dá outras providências” A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 12/2019, e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião; Considerando que não houve a interposição de recurso; DECRETA: Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 12/2019, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Auxiliar de Serviços Gerais conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CANDIDATO(A) POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º GASPARINA IDELFONSO DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADA



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

2º PÂMELA CRISTINA DA SILVA CASTRO

DESCLASSIFICADA

Art.2º- O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração. Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 30 de setembro de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: [diariooficialsjbg@gmail.com](mailto:diariooficialsjbg@gmail.com).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>